



# Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira, 442 - CEP 95280-000 - Rio Grande do Sul - (54) 3698-5400

## PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 31/2023

**EXTRATO DA CONTRATAÇÃO DE SHOW E DEMAIS ATRAÇÕES PARA O EVENTO DE NATAL, ATRAVÉS DA EMPRESA SIDÃO EVENTOS PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

**1) OBJETO:** Contratação de show e demais atrações para o evento de Natal, que se realizará no dia 3 de dezembro de 2023, no município de São José dos Ausentes, por meio de Inexigibilidade de Licitação.

**2) VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O município pagará o valor total de **RS 42.600,00 (quarenta e dois mil e seiscentos reais)**, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal.

**3) CONTRATADA:** **SIDÃO EVENTOS PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.610.369/0001-54, com sede na Rua Coronel Lolico, nº 384, bairro Centro, na cidade de Tapejara/RS.

**4) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** as despesas decorrentes deste processo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

10.001 – Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social

2.083 – Manutenção da Secretaria da Assistência Social

529 – 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa

1.500.0000.0000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

**5) RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:** A empresa contratada possui a exclusividade da dupla Davi e Fernando, possuindo, ainda, condições de disponibilizar as demais atrações solicitadas pelo Ente Público.

**6) JUSTIFICATIVA:** A Secretaria de Assistência Social promove todos os anos o Evento Natal Encantado, sendo o objetivo do referido Evento alegrar desde as crianças aos mais vividos, engrandecendo o espírito natalino de solidariedade, fé e amizade.

**7) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 74, II, da Lei nº 14.133/2021.

**Publicado no Mural**  
de 20/11/2023  
até: \_\_\_\_\_

Assinatura

São José dos Ausentes/RS, 10 de novembro de 2023.

Ernesto Valim Boeira

**ERNESTO VALIM BOEIRA**  
Prefeito Municipal

